

REGULAMENTO

JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ/2023



REGULAMENTO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Os JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ 2023 (JIFPI/2023) serão realizados seguindo o regulamento dos **Os JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS (JIFs) - Etapa Regional Nordeste**, com algumas adaptações.

Art.2º - Este regulamento, com base nos princípios das diretrizes educacionais, visa normatizar o desenvolvimento e realização dos **JOGOS INTERCAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ/2023**, de forma harmônica e disciplinada na Rede Federal.

DOS PRINCÍPIOS

Art.3º - Os **JIFPI**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseiam-se nos seguintes princípios:

§1º- da democracia: Assegurando ao estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

§2º- do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

§3º- da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educandos.

§4º- do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e a valorização do companheirismo.

§5º- da humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

DOS OBJETIVOS

Art.4º - Os **JIFPI** têm como objetivo:

§1º- Oportunizar a prática de esporte com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre todos os participantes.

§2º- Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos administrativos da Rede Federal e a sociedade em geral.

§3º- Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações.

§4º- Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.

§5º- Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar físico e mental, qualidades essenciais para a saúde.

§6º- Fortalecer a política de Educação Física e Lazer na Rede Federal.

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art.5º - Os JIFPI/2023 serão realizados **na cidade de Parnaíba, no período de 27 a 31 de agosto de 2023.**

PARAGRAFO ÚNICO - Os JIFPI/2023 terão as seguintes modalidades:

INDIVIDUAL – Atletismo.

COLETIVAS - Futsal, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Vôlei de praia.

Art.6º - O quantitativo de estudantes/atletas que poderão participar do **JIFPI/2023** deverá respeitar o **quantitativo mínimo exigido na regra oficial vigente de cada modalidade** e o **quantitativo máximo**, conforme estipulado **nas tabelas abaixo:**

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidades	Masculino e Feminino
Atletismo	20

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
Futsal	10	10
Handebol	11	11
Voleibol	10	10
Basquetebol	10	10
Vôlei de praia	02	02

§1º- O quantitativo máximo de estudantes/atletas por delegação de cada *Campus* nas modalidades individuais e coletivas, não poderá ultrapassar o limite de 22 atletas.

§2º- O *Campus* Teresina Central fará jus a um quantitativo máximo de 54 atletas.

§3º- O *Campus* sede não poderá ultrapassar o limite de 106 atletas.

§4º- Após o término das inscrições, caso existam vagas remanescentes, a Organização Geral do evento irá comunicar a todos os *campi* através de ofício circular.

§5º- As vagas remanescentes, serão distribuídas igualmente através de sorteio entre os *campi* que as solicitarem através de ofício assinado pela Direção Geral e enviado para a Pró – Reitoria de Extensão via processo eletrônico no SUAP.

Art.7º - A solenidade de abertura dos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPI 2023** será realizada do **Ginásio Poliesportivo do Campus Parnaíba, no dia 27 de agosto de 2023 às 19 horas**, sendo **obrigatória** a participação das delegações de todos os *campi* no desfile, sendo estipulado um **quantitativo mínimo de 10 atletas devidamente uniformizados** para este fim.

Art.8º - Constituirão os **JOGOS INTERCAMPI DO IFPI 2023** as seguintes comissões instituídas através de portarias de autoridades competentes:

- I - Comissão Geral Organizadora;
- II - Comissão Local Organizadora;
- III - Comissão Técnica Esportiva;
- IV - Comissão Disciplinar;
- V - Comissão de Infraestrutura e Logística;
- VI - Comissão de Saúde
- VII - Secretaria;
- VIII - Comissão de Comunicação e Cerimonial.

Art.9º - FINALIDADE DAS COMISSÕES

As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

COMISSÃO ORGANIZADORA

A comissão geral organizadora será presidida pelo professor **Dr. Ricardo Basílio de Oliveira Caland** e a comissão organizadora local será presidida pela professora **Me. Layane Costa Saraiva**.

Compete à comissão organizadora:

- Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- Fazer cumprir o regulamento dos jogos;
- Coordenar os trabalhos das demais comissões;
- Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;
- Oficializar contatos com as entidades educacionais, federações desportivas, clubes desportivos, empresas da iniciativa pública e privada, órgãos oficiais e imprensa em geral com vistas à viabilização do evento;
- Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e

demais auxiliares);

- Providenciar a aquisição de premiações;
- Elaborar e divulgar o relatório final.

I - COMISSÃO TÉCNICA ESPORTIVA

A comissão técnica esportiva será presidida pelo professor **Esp. Sidney Ramos dos Santos** o qual fará a gerência da competição.

Compete à comissão técnica esportiva:

- Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e tabelas das diversas modalidades em disputa;
- Planejar e realizar a reunião técnica com os representantes de cada delegação;
- Providenciar, em conjunto com a comissão geral organizadora, os materiais e instalações necessários para a realização das competições;
- Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- Emitir informações diárias sobre o andamento e resultado das competições para elaboração dos boletins informativos oficiais;
- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar em conjunto com a secretaria dos jogos;
- Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes a parte técnica;
- Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- Elaborar os relatórios das modalidades e final e encaminhar à comissão geral organizadora.

II - COMISSÃO DISCIPLINAR

A comissão disciplinar será presidida pelo professor **Dr. Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**.

Compete à comissão disciplinar:

- Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;
- Reunir-se, quando houver apelação, ou quando solicitada pela comissão geral organizadora;
- Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora.

III - COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A comissão de infraestrutura e logística será formada pelos servidores **Márcio Maia Lima, Laurelli Joann Vieira da Silva** juntamente com representantes indicados pela comissão local.

Compete à comissão de infraestrutura e logística:

- Dar suporte a toda a parte de infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à comissão geral organizadora;
- Fazer levantamento dos locais de hospedagens das delegações e encaminhar à comissão geral organizadora;
- Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, segurança, transportes, staff, etc.);
- Elaborar roteiros de deslocamento dos locais de hospedagem para os locais de competição e demais trajetos que se mostrem necessários.

IV - COMISSÃO DE SAÚDE

A comissão de saúde será presidida pela servidora **Iolanda Cardial Moura**, Enfermeira-área, lotada no *Campus Parnaíba*.

Compete a comissão de saúde:

- Fornecer atendimento de saúde a todos participantes do evento durante a realização das partidas, com postos fixos e ambulâncias;
- Organizar e orientar os profissionais de saúde que trabalharão no evento, quanto ao formato de atendimento e o que deve ser realizado caso seja utilizado;
- Fazer cumprir os protocolos de saúde do estado, do município e da Instituição sede, durante toda a competição;
- Elaborar protocolos próprios baseados nos protocolos Estadual, municipal e do IFPI;
- Organizar as equipes de atendimento nos locais de competições;
- Organizar as escalas e atendimento no centro de atendimento;

A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após o JIFPI.

V - SECRETARIA

A secretaria será presidida pelo professor **Dr. Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, e contará com o apoio de servidores e/ou estudantes designados pela comissão local.

Compete à secretaria:

- Realizar o credenciamento dos estudantes/atletas inscritos nos jogos;
- Encarregar-se da homologação das inscrições das delegações participantes;
- Elaborar e distribuir os boletins diários;

- Receber os recursos e encaminhá-los à comissão disciplinar;
- Elaborar e apresentar o relatório final.

VI- COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

A comissão de comunicação será formada pelos servidores **Ricardo Augusto Romeira de Oliveira, Janaina Maria da Silva Linhares, Alan Figueredo Pinheiro e Jonathan Cruz Torres**. A comissão de cerimonial será presidida pela servidora **Regilda Barbosa de Araújo Borges**, com apoio dos servidores **Victor da Silva Almeida, Dawsley Carvalho da Silva** e por representantes indicados pela comissão local.

Compete à comissão de comunicação e cerimonial:

- Elaborar projeto e executar as ações para a área de comunicação e marketing do evento;
- Obter o apoio das mídias locais, objetivando a divulgação dos jogos;
- Difundir os programas, resultados das competições e as notas que se fizerem necessárias ao bom andamento dos jogos, tornando-os do conhecimento público;
- Providenciar a recepção às delegações no cerimonial de abertura;
- Organizar e dirigir a solenidade de abertura dos jogos, constando de:
 - i) Concentração e desfile dos participantes;
 - ii) Hasteamento das bandeiras dos estados e das Instituições participantes;
 - iii) Execução do Hino Nacional Brasileiro;
 - iv) Acendimento do fogo simbólico;
 - v) Declaração de abertura;
 - vi) Juramento do atleta;
 - vii) Recepcionar os convidados nas solenidades; viii) Manter a articulação entre comunicação e o cerimonial;
- Organizar e realizar as premiações;
- Outras atividades correlatas;
- Elaborar o relatório final e encaminhar à comissão geral organizadora, com imagem e/ou reportagens alusivas à cobertura do evento.

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art.10º - Cada *campus* deverá indicar, mediante declaração de inscrição assinada pelo (a) Diretor (a) Geral do *Campus*, um (a) servidor (a), **obrigatoriamente** um (a) professor (a) de **Educação Física**, como chefe da delegação.

§1º Somente o (a) chefe da delegação poderá realizar a inscrição do *campus* no evento, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível através do link: <https://forms.gle/imjwMj68wE9FcUMJ6>

§2º O (A) chefe da delegação será responsável pelo preenchimento correto das informações, envio eletrônico e entrega de toda a documentação exigida, participação de reuniões com a Comissão Organizadora e em todos os atos que precedem e sucedem a competição.

§3º- Os (as) chefes da delegação também terão a prerrogativa de responder por sua delegação, frente a problemas disciplinares, organizacionais, questões de ordem técnica, entre outros, antes, durante e depois do evento.

§4º- O técnico de uma modalidade esportiva deve **obrigatoriamente** ser um(a) **Professor(a) de Educação Física da Instituição**.

§5º- Caso exista coincidências de horário entre modalidades, qualquer professor de Educação Física cadastrado na competição, poderá substituir o professor titular da modalidade, mediante acordo prévio entre os mesmos e informação à Comissão Técnica esportiva.

Art.11 – Poderão participar nos **JOGOS INTERCAMPI DO IFPI 2023**, os (as) estudantes que estejam **regularmente matriculados (as) e frequentando** cursos presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, nas seguintes modalidades: Técnicos Integrado, Concomitante e Subsequente; Ensino Superior e Pós-Graduação.

§1º- Fica vedada a participação de alunos do EJA, EAD e FIC.

Art.12 - Os documentos exigidos para **inscrição e credenciamento** serão os seguintes:

- Boletim escolar (atualizado) em PDF;
- Foto 3x4 (com o rosto visível, sem óculos, bonés ou similares - formato JPEG);
- RG frente e verso (formato JPEG);
- Passaporte vacinal (caso obrigatório no período de inscrição e realização dos jogos).
- **Declaração de inscrição do Campus** (conforme modelo disponibilizado pela organização geral), contendo as informações dos estudantes/atletas, chefe da delegação e técnico (a)s, assinada pelo Controle Acadêmico, pela Direção Geral e pelo Chefe da delegação do *Campus*.

§1º- Todos os documentos exigidos deverão ser digitalizados e apresentados em formato digital (**Obs.** O (A) chefe da delegação deverá levar toda a documentação digitalizada, separada por modalidade/naipe, salva em pen drive ou HD, o qual será utilizado para a conferência durante o credenciamento);

§2º- No período de realização dos jogos, os decretos municipais e estaduais do local sede do evento, em relação à saúde pública, deverão ser respeitados;

§3º- Só será permitida a participação de estudantes/atletas com **até 19 anos** completados no ano da competição (**nascidos a partir do ano de 2004**).

§4º- Cada estudante/atleta só poderá participar de no máximo de **02 (duas) modalidades**. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições, seja ela coletiva ou individual, em decorrência da participação dos (as) estudantes/atletas em mais de uma modalidade.

§5º- Além dos documentos exigidos para a realização da inscrição/credenciamento, o (a) chefe da delegação deverá seguir as orientações abaixo, antes da viagem institucional e ter em sua posse os respectivos documentos:

- a) Todos os alunos/atletas deverão adquirir uma apólice de **SEGURO VIAGEM**;
- b) Todos os alunos/atletas menores de idade deverão apresentar o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** (modelo em anexo) devidamente preenchido e assinado;
- c) Todos os alunos/atletas deverão apresentar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** (modelo em anexo) devidamente preenchido e assinado.

Art.13 - As substituições de estudantes/atletas (no máximo 20% na modalidade/sexo)só poderão ser feitas pelo chefe de delegação no **credenciamento oficial do evento**.

QUADRO DE SUBSTITUIÇÃO

MODALIDADES INDIVIDUAIS

Modalidade	Masculino Feminino
Atletismo	4

MODALIDADES COLETIVAS

Modalidades	Masculino	Feminino
Futsal	2	2
Handebol	2	2
Voleibol	2	2
Basquetebol	2	2
Vôlei de praia	0	0

Parágrafo Único - Em casos de excepcionalidade de ordem médica, devidamente comprovada através de atestados ou laudos, **durante a competição**, um estudante/atleta poderá ser substituído por outro cadastrado, mesmo não estando cadastrado na modalidade, obedecendo aos critérios estabelecidos neste regulamento e após solicitação de substituição na secretaria.

Art.14 - A partir do **credenciamento**, o **crachá** será o documento oficial da competição e deverá ser apresentado para todas as atividades do evento, como na alimentação, hospedagem, transporte e jogos.

§1º- O modelo do crachá será disponibilizado pela comissão organizadora geral e **será de responsabilidade de cada Instituição a impressão dos mesmos, que deverão ser apresentados à secretaria para credenciamento, sem estar plastificado.**

§2º- O credenciamento será realizado no dia, hora e local, definidos pela comissão organizadora, deverá ser feito antes do início da competição e será realizado pelo **chefe da delegação**.

§3º- **No credenciamento** o (a) chefe da delegação deverá levar toda a documentação digitalizada, separada por modalidade/naipe, salva em **HD** ou **pen drive**, o qual será utilizado para a conferência, e também os **crachas** todos os membros da delegação para homologação.

§4º- Em caso de perda, o chefe da delegação deverá procurar a **secretaria**, preencher um formulário específico informando o motivo e apresentar outro crachá para uma nova homologação.

Art.15 PROGRAMAÇÃO:

Início das inscrições.	22/06/2023
Fim das inscrições.	09/07/2023
Homologação das inscrições.	Até 17/07/2023
Envio de ofício circular sobre vagas remanescentes.	17/07/2023
Prazo máximo para recebimento de ofício via processo no SUAP enviado para a PROEN assinado pela Direção Geral, informando sobre o interesse em concorrer às vagas remanescentes.	Até 19/07/2023
Realização do sorteio das vagas remanescentes.	20/07/2023
Divulgação da quantidade de vagas remanescentes para cada <i>campus</i> .	20/07/2023
Abertura de inscrição aos campi contemplados com vagas remanescentes.	21/07/2023
Fim das inscrições de vagas remanescentes.	24/07/2023
Homologação final das inscrições.	25/07/2023

Prazo máximo para envio da ficha de mapa de provas do atletismo.	26/07/2023
Sorteio dos grupamentos das modalidades (via Google meet)	27/07/2023 10 horas
Credenciamento (autenticação dos crachas).	27/08/2023 14 horas
Reunião Técnica.	27/08/2023 17 horas
Cerimônia de abertura	27/08/2023 19 horas
Início das disputas por modalidade	28/08/2023 08 horas
Data do término da competição	31/08/2023 12 horas (meio dia)

DOS CAMPEONATOS

Art.16 - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas federações internacionais à data da realização dos **JIFPI**, salvo as adaptações previstas neste **regulamento**.

Art.17 - Forma das disputas;

A forma de disputa será de acordo com o número de *campi* participantes, como segue a baixo.

A. **COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES** - rodízio simples, sem haver o jogo de confirmação para se conhecer o campeão.

B. **COM 06 OU 08 PARTICIPANTES** - 02 chaves com o mesmo número de participantes jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

C. **COM 07 PARTICIPANTES** - 02 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e a chave B, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os 02 primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico.

D. **COM 09 PARTICIPANTES** – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não podendo repetir um jogo da fase classificatória.

E. **COM 10 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A e a chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não podendo repetir um jogo da fase classificatória.

F. **COM 11 PARTICIPANTES** - 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico. Não

podendo repetir um jogo da fase classificatória.

G. COM MAIS DE 11 PARTICIPANTES – Será definida pela Comissão Técnica do evento e divulgada entre os participantes.

§1º- Na fase classificatória para todas as modalidades coletivas os cabeças de chavesficarão de Bye na 1ª rodada, enfrentando na 2ª rodada o vencedor do 1º Jogo de suachave. Nas modalidades de Futsal e Handebol, em caso de empate, o adversário do Bye será conhecido através de sorteio.

§2º- Esta forma de disputa não se aplica ao Atletismo.

§3º- O sorteio dos *campi* que irão compor cada chave será realizado previamente e divulgado.

§4º- Na competição em que ocorrerem grupos com 03 e 04 equipes, para critério de classificação através do índice técnico, não serão considerados os resultados da equipe que obtiver a última colocação nos grupos com 04 equipes.

§5º- Caso tenham apenas duas equipes inscritas, a Comissão Organizadora realizará a competição, respeitando o critério de classificação para **os JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS (JIFs) - Etapa Regional Nordeste**, no formato “**melhor de 03 partidas**” para se conhecer o campeão.

DOS PRÊMIOS

Art.18 - Serão conferidos troféus e medalhas (estudantes/atletas e técnico) para 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade. No momento da premiação, os participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação do seu *Campus*.

DAS PENALIDADES

Art.19 - Um estudante/atleta, técnico ou dirigente expulso (ou punição correspondente) será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da comissão disciplinar dos jogos.

§1º- As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são as seguintes:

- [Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva](#)
- Regulamento da competição
- Código de Ética Desportiva
- [Código de Disciplina COJIF](#)
- [Lei 8112/90](#)
- Normas de conduta
- [Estatuto da Criança e Adolescente](#)

§2º- O registro de penalidade ou cumprimento de penalidade deverá ser realizado em formulário próprio, anexado ao relatório final dos jogos. Esse relatório deverá ser entregue para a Coordenação Geral do Núcleo de Avaliação Atividades Físicas do IFPI (NAAF) para que esta faça o controle e garanta o cumprimento do regulamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.20 - Os(as) estudantes/atletas **menores de idade** deverão obedecer à legislação vigente em relação à hospedagem e deslocamento apresentando as devidas autorizações.

Art.21 - Quando coincidirem cores de uniformes, os treinadores das equipes, deverão, em comum acordo, realizar a troca de uniforme de uma das equipes. **Para tanto, é recomendado que cada equipe leve para a competição, 2 jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.**

§1º- Quando porventura as equipes não possuírem uniformes reservas, será permitida a utilização de coletes.

§2º- Em casos excepcionais, o(a) estudante/atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) poderá participar com o restante da equipe desde que não ponha em risco os(as)estudantes/atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.

§3º- Será permitido a todos os integrantes das comissões técnicas, a utilização de bermudas durante todo o período de competição.

Art.22 - A equipe ou estudante/atleta que não comparecer ao local de competição no horário determinado pela tabela oficial, será considerada perdedora e deverá a sua ausência ser comunicada à comissão disciplinar onde será apreciada e julgada por essa comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A tolerância de horário para ser aplicado o **WO** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

Art.23 - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, lavrado pelo chefe da delegação, e encaminhado paraa comissão disciplinar.

PARÁGRAFO ÚNICO – O chefe da delegação terá o prazo de até 2 horas após o término do jogo, caso modalidades coletivas e 15 minutos caso modalidades individuais, para registrar o seu protesto, cabendo-lhe o ônus da prova.

Art.24 - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art.25 - As equipes participantes do evento deverão conhecer as regras oficiais de cada modalidade, regulamento da competição, código de ética desportiva, código nacional de organização da justiça e disciplina desportiva, código de disciplina COJIF, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art.26 - As comissões técnica esportiva, disciplinar e geral poderão expedir outros documentos, se necessários, à complementação deste regulamento.

Art.27 – Todas as questões técnicas e disciplinares não previstas no presente regulamento serão analisadas pelas Comissões Técnica Esportiva e Disciplinar, com anuência da Comissão Geral Organizadora.

Art.28 - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão Geral Organizadora.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

ATLETISMO

Art.29 - A competição de atletismo do JIFs será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Atletismo (IAAF)**.

Art.30 - Nos jogos intercampi o(a) mesmo(a) estudante/atleta, poderá participar de até 3 provas individuais e das 2 provas de revezamento.

§1º- Cada *campus* não poderá ter mais que 2 estudantes/atletas por prova;

§2º- Nas provas dos revezamentos serão considerados reservas todos os(as) estudantes/atletas inscritos na modalidade, sendo autorizado a substituição dos(as) 4 estudantes/atletas no ato da confirmação da prova.

§3º- As provas de revezamento poderão ser disputadas por qualquer equipe que tenha pelo menos 4 estudantes/atletas classificados, independentemente de ser em prova individual ou nos revezamentos.

§4º- Nas provas do revezamento cada *campus* só poderá participar com 1 equipe.

Art.31 - Os(as) estudantes/atletas das provas de pista, adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

Art.32 - Será permitida alteração ou substituição dos(as) estudantes/atletas, até a realização do congresso técnico da modalidade, desde que o(a) estudante/atleta esteja cadastrado no atletismo.

Art.33 - A classificação para critérios de pontuação será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

§1º- Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os recordes terão uma bonificação de 5 pontos quando superados, sendo dada para todos(as) estudantes/atletas que superarem o recorde anterior.

§2º- Nos revezamentos os pontos de bonificação não serão computados em dobro.

§3º- O(a) estudante/atleta receberá apenas uma bonificação por recorde na prova.

1º Lugar - 13 pontos

2º Lugar - 8 pontos

3º Lugar - 6 pontos

4º Lugar - 5 pontos

5º Lugar - 4 pontos

6º Lugar - 3 pontos

7º Lugar - 2 pontos

8º Lugar - 1 ponto

§4º- Em caso de pistas com menos de oito raias, a complementação para critérios de classificação, serão considerados os tempos da semifinal.

Art.34 - Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

- tiver obtido o maior número de 1º lugar;
- persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;
- persistindo o empate, o maior número de 3º lugar e assim sucessivamente;
- persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art.35 - As provas serão as seguintes:

MASCULINO	FEMININO
100m rasos	100m rasos
200m rasos	200m rasos

400m rasos	400m rasos
800m rasos	800m rasos
1500m rasos	1500m rasos
5000 m rasos	3000 m rasos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Salto triplo	Salto triplo
Arremesso do peso	Arremesso do peso
Lançamento do disco	Lançamento do disco
Lançamento do dardo	Lançamento do dardo
Revezamento 4x100m rasos	Revezamento 4x100m rasos
Revezamento 4x400m rasos	Revezamento 4x400m rasos

Art.36 - A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Os implementos serão os adotados para a categoria de acordo com a **CBA**:

Peso masculino - 6kg	Peso feminino - 4kg
Disco masculino - 1,750kg	Disco feminino - 1kg
Dardo masculino - 800g	Dardo feminino - 600g

Art.37 - Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

PROGRAMA DAS PROVAS

1ª Etapa

Provas	Fase	Naípe
Lançamento do Disco	Final	Masculino
Salto em Triplo	Final	Feminino
200m rasos	Semifinal	Feminino
200m rasos	Semifinal	Masculino
800m rasos	Final	Feminino
800m rasos	Final	Masculino
Lançamento do disco	Final	Feminino
Salto triplo	Final	Masculino
200m rasos	Final	Feminino
200 m rasos	Final	Masculino

2ª Etapa

Provas	Fase	Naípe
Arremesso do peso	Final	Masculino
Salto em distância	Final	Feminino
400m rasos	Final	Feminino
400m rasos	Final	Masculino
3.000m rasos	Final	Feminino
5.000m rasos	Final	Masculino
Arremesso do peso	Final	Feminino
Salto em distância	Final	Masculino
4 x 100m rasos	Final	Feminino
4 x 100m rasos	Final	Masculino

3ª Etapa

Provas	Fase	Naípe
Lançamento do dardo	Final	Masculino
Salto em altura	Final	Feminino
100m rasos	Semifinal	Feminino
100 m rasos	Semifinal	Masculino
1.500m rasos	Final	Feminino
1.500m rasos	Final	Masculino
Lançamento do dardo	Final	Feminino
Salto em altura	Final	Masculino
100m rasos	Final	Feminino
100m rasos	Final	Masculino
4 x 400m rasos	Final	Feminino
4 x 400m rasos	Final	Masculino

*Somente poderá haver mudanças nas provas de 3.000m e 5.000m de acordo com o turno disponibilizado para a execução da etapa.

Art.38 - Os campeões e campeãs das provas individuais serão distribuídos de forma equivalente, por sorteio, nas séries semifinais das provas de 100 e 200m rasos.

Art.39 - Quando uma prova for realizada em forma de final por tempo e houver mais de 1 série, os campeões e campeãs regionais das provas competirão na mesma série, podendo, esta, ser complementada, caso haja necessidade, com estudantes/atletas que não foram campeões, mediante sorteio.

FUTSAL

Art.40 - A competição de Futsal será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)**.

Art.41 - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 20 minutos cronometrados, com intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º tempo para ambos os naipes. Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, haverá cobrança de 5 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art.42 - Critérios de desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto;
- 2- Maior número de vitórias;
- 3- Maior saldo de gols;
- 4- Maior número de gols marcados;
- 5- Menor número de gols sofridos;
- 6- Menor número de cartões vermelhos;
- 7- Menor número de cartões amarelos;
- 8- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art.43 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de **WO**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art.44 - O(A) estudante/atleta ou membro da comissão técnica que durante as partidas, receber 2 cartões amarelos ou 1 cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por pelo menos uma partida.

§1º - O dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso cumprirá suspensão automática

por pelo menos uma partida e será encaminhado para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º- Os cartões vermelhos para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição, porém os cartões amarelos não são cumulativos de uma fase para outra.

§3º- Se o(a) estudante/atleta receber 2 cartões amarelos, na mesma partida, e consequentemente o cartão vermelho, os cartões amarelos desta partida não serão computados para o decorrer da competição para efeitos de suspensão. Se o(a) estudante/atleta receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho direto, na mesma partida, o cartão amarelo será computado para o decorrer da competição.

§4º- Se o(a) estudante/atleta receber 1 cartão amarelo em uma partida e receber 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho em outra partida, ele cumprirá 1 jogo de suspensão.

HANDEBOL

Art.45 - A competição de Handebol será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Handebol (CBHb)**.

Art.46 - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 2 tempos de 25 minutos com intervalo de 5 minutos para ambos os times.

Para as partidas que terminarem empatadas nas fases semifinais e final, os vencedores serão conhecidos através de uma prorrogação (tempo extra) que será jogada após 5 minutos de intervalo do jogo. A prorrogação consiste em 2 períodos de 5 minutos, com um intervalo de 1 minuto. Persistindo o empate, o vencedor será determinado com a cobrança do tiro de 7 metros como desempate para conhecer o vencedor. Cada equipe nomeia 5 jogadores. Estes jogadores executam um arremesso cada, alternando com os jogadores da outra equipe até que se conheçam os vencedores. Persistindo o empate, novos cobradores serão nominados sendo feitas cobranças alternadas, até que se conheça o vencedor.

Art.47 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de **WO**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art.48 - Critérios de desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto
- 2- Maior número de vitórias
- 3- Saldo de gols na fase
- 4- Menor número de gols sofridos em toda a fase
- 5- Maior número de gols marcados em toda a fase
- 6- Maior gol average, em todos os jogos da fase
- 7- Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 8- Sorteio

Entre três ou mais equipes

- 1- Maior número de vitórias
- 2- Contagem de pontos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 3- Saldo de gols no confronto direto entre as equipes empatadas
- 4- Menor número de gols sofridos no confronto direto entre as equipes empatadas
- 5- Maior número de gols marcados no confronto direto entre as equipes empatadas
- 6- Saldo de gols na fase
- 7- Menor número de gols sofridos na fase
- 8- Maior número de gols marcados na fase
- 9- Maior gol average, no confronto direto entre as equipes empatadas
- 10- Maior gol average, em todos os jogos da fase
- 11- Sanções no confronto direto entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 12- Sanções entre as equipes empatadas (menor pontuação nas sanções aplicadas)
- 13- Sorteio

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o item das sanções ficam estabelecidas as seguintes pontuações:

Cartão amarelo (advertência)	1 ponto
Exclusão 2 minutos	2 pontos
Desqualificação pelo 3º (terceiro) dois minutos	6 pontos
Desqualificação direta	10 pontos
Desqualificação mais cartão azul	15 pontos

Art.49 - O(A) estudante/atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta e posteriormente receber o cartão azul, ficará suspenso por pelo menos 1 jogo, independente de

julgamento.

Art.50 - A utilização da cola será definida pela comissão organizadora local juntamente com a coordenação técnica e será informada antes do início da competição a permissão ou não de seu uso.

PARÁGRAFO ÚNICO - em caso de proibição, o(a) estudante/atleta que fizer o uso da cola será encaminhado para a comissão disciplinar.

VOLEIBOL

Art.51 - A competição de Voleibol será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)**.

Art.52 - Os jogos serão realizados em melhor de 2 sets vencedores na fase classificatória. Na fase semifinal e final os jogos serão realizados em melhor de 3 sets vencedores. A disputa de 3º e 4º será realizada em melhor de 2 sets vencedores.**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso das competições serem realizadas em menos de 5 dias, os jogos da fase semifinal serão realizados em melhor de 2 sets vencedores.

Art.53 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 3 pontos

Derrota - 1 ponto

WO - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - A equipe que sofrer o WO, terá todos os resultados anteriores anulados.

Art.54 - Os critérios de desempate

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto;
- 2- Número de vitórias;
- 3- Sets average;
- 4- Pontos average;
- 5- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Número de vitórias;
- 2- Sets average;
- 3- Pontos average;
- 4- Sorteio.

Art.55 - Nos uniformes, será obrigatória a numeração na frente e costas das camisas, a tarja de capitão abaixo do número na parte da frente da camisa, sendo permitida, aos jogadores, numerações distintas em cada jogo.

BASQUETEBOL

Art.56 - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Basquete (FIBA)**.

Art.57 - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em 4 períodos de 10 minutos, sendo os 3 primeiros quartos, tempo corridos, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo; serão cronometrados o último minuto dos 3 primeiros quartos e todo o último quarto.

§1º- Haverá intervalo de 2 minutos entre o 1º e 2º períodos (1º tempo), 3º e 4º períodos (2º tempo) e antes de cada período extra. Entre o 2º e o 3º períodos haverá um intervalo de 5 minutos.

§2º- Para partidas que terminarem empatadas, serão disputados quantos períodos extras de 5 minutos corridos forem necessários, sendo travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo, sendo o último minuto cronometrado.

Art.58 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 2 pontos.

Derrota - 1 ponto.

No caso de **WO**, adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 a 00. A equipe desistente receberá 0 ponto na classificação.

Art.59 - Critérios para desempate:

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto.
- 2- Número de vitórias.

- 3- Maior saldo de pontos.
- 4- Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
- 5- Pontos average.
- 6- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

VÔLEI DE PRAIA

Art.60 - A competição de Vôlei de Praia do JIFs será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)**.

Art.61 - Os jogos serão realizados em 2 sets vencedores de 21 pontos, se houver anecessidade do set desempate, este será de 15 pontos.

Art.62 - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

Vitória - 3 pontos

Derrota - 1 ponto

WO - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO- No caso do WO, a equipe vencedora marcará 3 pontos e serão computados 2 sets a 0 e pontuação de 21 x 0, 21 x 0.

Art.63 - Os critérios de desempate

Entre duas equipes

- 1- Confronto direto;
- 2- Número de vitórias;
- 3- Sets average;
- 4- Pontos average;
- 5- Sorteio.

Entre três ou mais equipes

- 1- Número de vitórias;
- 2- Sets average;
- 3- Pontos average;

4- Sorteio.

Art.64 - Cada *campus* poderá participar com 1 dupla masculina e 1 dupla feminina. Cada dupla é composta por 2 jogadores.

Art.65 - Após a confirmação das duplas pelos *campi* participantes, só poderá haver troca de jogadores, conforme definido no regulamento.

Art.66 - O uniforme de jogo deverá ser: camisa, camiseta e/ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e atrás (1 e 2) e bermuda, calção, short e/ou sunguini da mesma cor (podendo ter propaganda impressa no uniforme - exceto propaganda política, alusão a bebida alcoólica ou cigarro), viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade (salvo as exceções acima).

Presidente da Comissão Geral Organizadora
Prof. Dr. Ricardo Basílio de Oliveira Caland

Pró – Reitora de Extensão
Profª Drª. Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes

Reitor do IFPI
Prof. Dr. Paulo Borges da Cunha